

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2002**

Nº Processo: 51220009885200229  
Objeto: Contratação de serviços telefônicos.  
Total de Itens Licitados: 00001  
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
Justificativa: Serviço contratado com empresa que opera em toda a área de atuação da Residência Regional 12-4 (Brasília-DF).  
Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2002  
JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO  
Coordenador da Inventariança do DNER em Goiás, em extinção  
Ratificação em 11/04/2002  
LUIZ FRANCISCO S MARCOS  
Assessor Especial da Inventariança do DNER, em extinção.  
Valor: R\$ 2.000,00  
Contratada: BRASIL TELECOM S/A  
Valor: R\$ 2.000,00

(SIDECA - 12/04/2002)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2002**

Nº Processo: 51220009885200229  
Objeto: Contratação de serviços de divulgação no Diário Oficial da União.  
Total de Itens Licitados: 00001  
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
Justificativa: Serviço contratado com empresa concessionária de serviço público exclusiva.  
Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2002  
JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO  
Coordenador da Inventariança do DNER, em Goiás, em extinção  
Ratificação em 11/04/2002  
LUIZ FRANCISCO S MARCOS  
Assessor Especial da Inventariança do DNER, em extinção.  
Valor: R\$ 25.120,96  
Contratada: IMPRENSA NACIONAL  
Valor: R\$ 25.120,96

(SIDECA - 12/04/2002)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2002**

Nº Processo: 51220009885200229  
Objeto: Contratação de serviços de assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça.  
Total de Itens Licitados: 00001  
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
Justificativa: Serviço contratado com empresa concessionária de serviço público exclusiva.  
Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2002  
JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO  
Coordenador da Inventariança do DNER em Goiás, em extinção.  
Ratificação em 11/04/2002  
LUIZ FRANCISCO S MARCOS  
Assessor Especial da Inventariança do DNER, em extinção.  
Valor: R\$ 4.000,00  
Contratada: IMPRENSA NACIONAL  
Valor: R\$ 4.000,00

(SIDECA - 12/04/2002)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2002**

Nº Processo: 50783000018/02-64  
Objeto: Prorrogação de locação dos imóveis descritos na letra B com exclusão de quaisquer outras dependências isoladas ou separadas não mencionadas expressamente.  
Total de Itens Licitados: 00001  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93  
Justificativa: Atender as necessidades com locação no Serviço de Arrecadação em Vitória-ES.  
Declaração de Dispensa em 08/03/2002  
CELIO DE SOUZA MACIEL  
Chefe de Serviço

Ratificação em 08/03/2002  
ROBERTO DIECKMAN  
Diretor Substituto  
Valor: R\$ 21.708,00  
Contratada: ALAYR MONTEIRO NUNES CASTELO  
Valor: R\$ 21.708,00

(SIDECA - 12/04/2002) 390031-00001-2002NE900004

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S EM PRIVATIZAÇÃO****EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

Espécie: Autorização de Serviço nº 004/02 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Tempero Kaserio 2001. Objeto: Prestação de serviços de coffee-break. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/02. Data de Assinatura: 27/03/2002. Processo nº: 029/02.

Espécie: Autorização de Serviço nº 005/02 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Marcos Vaz Fleury. Objeto: Criação e confecção de projeto gráfico. Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/02. Data de Assinatura: 28/03/2002. Processo nº: 029/02.

Espécie: Autorização de Serviço nº 006/02 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Glauco Lacerda Produções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de filmagem. Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/02. Data de Assinatura: 03/04/2002. Processo nº: 029/02.

Espécie: Autorização de Serviço nº 007/02 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Emilson Augusto Pereira. Objeto: Colocação de carpete e reparo de piso. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/02. Data de Assinatura: 09/04/2002. Processo nº: 026/02.

Espécie: Autorização de Serviço nº 008/02 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Copy House Comércio e Serviços Reprográficos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de impressão de galhardete em lona acrílica. Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/02. Data de Assinatura: 03/04/2002. Processo nº: 029/02.

(Of. El. nº 61/2002)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2002**

Espécie: Contrato nº 7/02, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Raimundo Marques & Vale Advogados e Consultoria S/C. Objeto: Prestação de serviços profissionais advocatícios. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.407, de 10/01/2002. Nota de Empenho: 2002NE000349. Valor do Contrato: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Valor a ser pago no exercício: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Valor a ser pago em exercícios subsequentes: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Data de Assinatura: 26/03/2002. Processo nº: 033/02.

(Of. El. nº 62/2002)

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2002**

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e Unidonto de Campo Grande - Sistema Nacional de Cooperativas Odontológicas Ltda. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Natureza de despesa: 3.3.9.0.39. Programa de trabalho: 03301058120040001. Nota de empenho: 2002NE000023, de 14FEV2002. Preço: O constante na Lista de Procedimentos Odontológicos do PLAN-ASSISTE. Vigência: 08 de abril de 2002 a 07 de abril de 2007. Assinam: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Suzi Magali Moura Vendas Tannous, pelo Credenciado.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, considerando vencedoras, pelo critério de menor preço, a empresa BAVATO'S PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. para os itens 01, 02, 03,

04, 05, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 47 do Anexo II, pelo valor de R\$ 5.923,80, bem como para os itens 02 e 03 do Anexo IV, pelo valor de R\$ 118,00, totalizando o valor de R\$ 6.041,80; a empresa JOÃO HAAPT & CIA. LTDA. para os itens 06, 09, 29, 30, 42 do Anexo II, pelo valor de R\$ 473,20, bem como para o item 01 Anexo IV, pelo valor de R\$ 255,00, totalizando o valor de R\$ 728,20; a empresa LUIZ CARLOS CANDEO & CIA. LTDA. para os itens 16, 23 e 45 do Anexo II, pelo valor de R\$ 695,50; totalizando a presente licitação o valor de R\$ 7.465,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Foram desclassificados os itens 12, 16, 18 e 26 do Anexo II, bem como o item 05 do Anexo IV e anulado o item 23 do Anexo II.

Curitiba, 11 de abril de 2002  
ANA CLÁUDIA DA SILVA SECCO  
Presidente da Comissão

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO  
RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Ultrapel - Comércio de Materiais de Escritório Ltda. Objeto: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, a Cláusula Quinta e seu Parágrafo Segundo e a Cláusula Sexta do Contrato Inicial, em função do aditamento de mais 02 máquinas copiadoras e da repactuação do valor mensal. Processo: 1.30.001.000350/2002-41. Assinaturas: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual, pela Contratante, e Sérgio Luiz Fernandes Gonçalves - Procurador, pela Contratada. Aprovação: Dr. Flávio Paixão de Moura Junior - Procurador-Chefe.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO  
RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Empresa de Mudanças Econômica Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de mudança interestadual para a Procuradoria da República no RS. Valor: R\$ 6.050,00. ED/PT: 3390.39/ 03122058120010199. Vigência: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo que durar a prestação dos serviços ora contratados, até a completa certificação dos serviços pelo recebedor. Empenho: 2002NE000210, de 01/04/02. Data/Assinatura: 02/04/02; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Darley Luizardo Leoni, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. Objeto: Acrescer uma servente ao contrato original, a partir de 09/04/02, para atender a sede da Procuradoria da República no município de Santa Cruz do Sul. Data/Assinatura: 05/04/02. Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Jussara Lauffer Martins, pela Contratada.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa Vigilância Pedrozo Ltda. Objeto: Repactuação do valor mensal, em função do reajuste do Salário Normativo da categoria no Dissídio Coletivo/2001, bem como prorrogação da vigência (de 10/04/02 até 09/06/02) do contrato de prestação de serviços de vigilância armada com dois postos diurnos e dois postos noturnos (12x36 horas), de segunda-feira a domingo, no edifício sede da PR/RS em Porto Alegre, e um posto diurno (44 horas semanais), de segunda-feira a sexta-feira, na sede da PR/RS em Caxias do Sul, nos termos da IN/MARE nº 18, de 22/12/1997, e conforme disposto no Edital da TP nº 01, de 22/01/1999. VALOR: R\$ 10.107,00. Data/Assinatura: 09/04/02. Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Ivan Luiz Pedrozo, pela Contratada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria Geral da República e o CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação, a realização de estágio no MPF. Vigência: 24 meses. Data e Assinatura: 08.04.2002 - Gilberto Garcia Gomes e Iris Maria Veloso Arruda. (Of. El. nº 217/2002)



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2002**

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão suprarreferenciado foi adjudicado à empresa CITY SERVICE CONSERVADORA LTDA, pelo critério de menor preço.

Brasília, 12 de abril de 2002  
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 07/2002. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral Contratada: LINK-DATA Informática e Serviços Ltda.. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção do Software "Automation System of Inventory". Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 03126058120030001 - Elemento de Despesa 33903957. Processo nº: 08130-000289/2002. Vigência: de 1º/04/2002 a 31/03/2003. Data da Assinatura: 1º/04/2002. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Alexandre Duarte Paniago.

(Of. El. nº 39/2002)

**PROCURADORIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região/RJ torna pública a homologação, pela Procuradora-Chefe Substituta, do resultado do Convite nº 001/02, cujo objeto fica adjudicado à empresa Microindex Comércio e Serviços Ltda.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2002  
KÁTIA REGINA COUTINHO CEZARINO  
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 13/2002)

**3ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, torna público o resultado de julgamento das propostas do Convite nº 01/2002, cujo objeto é a aquisição de um veículo oficial: 1ª) desclassifica a proposta da Empresa Inova Veículos Ltda. por não compor em sua proposta as especificações completas do veículo cotado e não atender aos itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.5 e 5.4 do Edital 2º) considera vencedora do certame a Empresa JPAR - Distribuidora de Veículos Ltda..

Comunicamos que o prazo para recurso contar-se-á a partir da publicação deste, conforme o parágrafo 5º do artigo 109, da Lei 8.666/93.

A COMISSÃO

(Of. El. nº 260/2002)

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 02/2002. Contratante: Ministério Público Militar. Contratado: STT Sociedade Técnica de Telecomunicações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiocamada mediante a locação de 2 (dois) aparelhos Pager para a Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR. Vigência: De 18/03/2002 a 17/03/2003. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral, em exercício, da Procuradoria-Geral da Justiça Militar e Renato Sérgio Baggio, pela empresa

(Of. El. nº 341/2002)

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Centro Urológico de Taguatinga S/C Ceuta (Brasília/DF). OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de Urologia. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 02075042820040005. NOTA DE EMPENHO nº 2002NE000020, de 14/01/2002. VIGÊNCIA: 31/01/2007. Valor: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/Plan-Assiste. ASSINAM: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Rosivalves dos Santos Junior, pela Credenciada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Coopceir - Coop. Med. Cirurgiões de Pe (Recife/PE). OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de serviços Médico-Hospitalares. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 02075042820040005. NOTA DE EMPENHO nº 2002NE000020, de 14/01/2002. VIGÊNCIA: 31/03/2007. VALOR: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/92. ASSINAM: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Eduardo Cezar dos Santos Montezuma, pela Credenciada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Fundação Antônio Prudente (São Paulo/SP). OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3490-39. Programa de Trabalho: 02075042820040005. Nota de Empenho nº 2002NE000020, de 14/01/2002. Vigência: 31/03/2007. Valor: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/PLAN-ASSISTE. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Ricardo Renzo Brentani e Lourdes A. Marques, pela Credenciada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Prevenir - Centro de Coloscopia e Oncologia Ginecológica (Brasília/DF). OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos nas especialidades de Ginecologia e Oncologia Ginecológica. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 02075042820040005. NOTA DE EMPENHO nº 2002NE000020, de 14/01/2002. VIGÊNCIA: 31/03/2007. VALOR: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/PLAN-ASSISTE. ASSINAM: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Adalberto Xavier Ferro Filho, pela Credenciada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Maison Vert Ltda. (Rio de Janeiro/RJ). OBJETO: Prestação de Serviços de Internação Domiciliar. Elemento de Despesa: 3490-39. Programa de Trabalho: 02075042820040005. Nota de Empenho nº 2002NE000020, de 14/01/2002. Vigência: 31/03/2007. Valor: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/92. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Eduardo Guimarães França dos Santos, pela Credenciada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2002**

Espécie: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Cardiognose - Laboratório de Diagnósticos Cardiológicos Ltda. (Rio de Janeiro/RJ). OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de Exames complementares na área de Cardiologia e Ultra-sonografia. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 02075042820040005. NOTA DE EMPENHO nº 2002NE000020, de 14/01/2002. VIGÊNCIA: 31/03/2007. VALOR: Conforme Lista de Procedimentos Médicos - AMB/92. ASSINAM: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral em exercício, pelo MPM, e Aristarco Gonçalves de Siqueira Filho, pela Credenciada.

(Of. El. nº 342/2002)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO  
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2002**

Objeto: contratação de serviços de engenharia para implantação das novas instalações da Promotoria de Justiça de Brasília. Abertura: 06/05/02, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). Tipo de licitação: menor preço global. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela internet (www.mpdf.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA  
Presidente da CPL

(Of. El. nº 120/2002)

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/2002**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação da licitação acima epigrafada. Licitantes inabilitadas: Arcopleno Arquitetura e Construção Ltda. e In Loco Arquitetura e Construção Ltda. A licitante MS Ayrton Arquitetura Ltda. foi declarada habilitada. Prejudicado o andamento da licitação, pela ausência do número mínimo de três licitantes. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA  
Presidente da CPL

(Of. El. nº 119/2002)

**Tribunal de Contas da União**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/2002**

Objeto (resumido): aquisição de 1000 doses (Monodose) de vacina contra a gripe. Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 22/04/2002, às 15 horas. Local: Anexo II ao edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 10, Térreo - Brasília/DF. Carta-Convite: à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção "Licitações", ou no local já citado, das 10 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA**

**EDITAL Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2002**

TC - 010.895/2000-1 - Pelo presente edital fica determinada a AUDIÊNCIA PRÉVIA do Senhor JOSÉ BALDUÍNO MOSCOZO DE MEDEIROS (CPF n. 060.017.185-04), conforme Despacho do Exmº Senhor Ministro Adylson Motta, no processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária/BA, exercício de 1999, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, apresentar as razões de justificativa acerca das seguintes irregularidades/ocorrências em desacordo com as Leis n. 4.320/64 e n. 8.666/93, e Decisão TCU n. 188/96: 1) Falta de faturas no pagamento de despesas efetuadas à Procartas Serviços Franqueados Ltda., relativo a serviços postais no período de janeiro a dezembro de 1999; 2) Pagamento de despesas impróprias referente a: a) Publicação de anúncio no jornal relativo a missa póstuma no valor de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais) feito à C. Sales Publicidade; b) Confeção de 400 cartões de visita no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); c) Horas extras e diferença salarial no valor de R\$287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) sem a discriminação do serviço feito à Elisângela de Jesus Santos; d) Colaboração e divulgação da 1ª caminhada de Salvador no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) feito à Valéria Garcia de Macêdo; e) Passagem terrestre trecho SSA/BSB/SSA no valor de R\$162,62 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), feito à Regina Angélica Lima de Jesus; f) Publicação de anúncio no Diário Oficial da Bahia no valor de R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), feito à C. Sales Publicidade; g) Arranjo de flores no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) feito à Cléo Flores Ltda.; h) Ressarcimento de refeições nos valores de R\$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos), R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos), R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) feito à José Balduino Moscozo de Medeiros Netto; i) Multa de remarcação de bilhete aéreo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) feito à Agência Conde de Viagens e Turismo Ltda.; j) Ressarcimento de alimentação no valor de R\$ 89,76 (oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) feito à Geraldo César Vinhas; k) Ressarcimento de alimentação nos valores de R\$ 116,38 (cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), feito à Tânia Maria Fernandes Dias; l) Ressarcimento de alimentação no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) feito à Adriana Veloso da Silva; m) Ressarcimento de alimentação no valor de R\$ 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos) feito a Carlos Teixeira Vieira; n) Ressarcimento de alimentação nos valores de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), R\$ 191,34 (cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), feito a Carlos Humberto A. Ribeiro Filho; o) Ressarcimento de alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) feito a Joaquim Ribeiro da Cunha; 3) Comprovante de despesa sem valor contábil e fiscal (confeção de um capelo no valor de R\$ 300,00); 4) Pagamento indevido referente à: a) Prestação de serviços no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito a Ruth Nogueira Lebre; b) Diária no valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) feito a Tânia Maria Fernandes Dias; 5) Pagamento em duplicidade feito ao Sr. José Balduino de M. Medeiros Netto referente a: a) Diárias no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); b) Ressarcimento de alimentação nos valores de R\$ 112,24 (cento e doze reais e vinte e quatro centavos), R\$ 2R\$ 22,71 (vinte e dois reais e setenta e um centavos) e R\$ 89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); 6) Pagamento de passagens aéreas no valor de R\$ 1.031,58 (um milhão, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) à empresa Agência Conde de Viagens e Turismo Ltda sem a utilização desses bilhetes; 7) Impropriedades na concessão e prestação de contas de suprimento de fundos relativo a: a) Falta de portaria normatizando-os; b) Adiantamento sem autorização do ordenador de despesas; c) Processo sem aprovação do ordenador de despesas; d) Nota fiscal não nominal ao CRVM-BA; e) Comprovante de despesa sem valor contábil; f) Notas fiscais sem o carimbo de atesto; g) Notas fiscais rasuradas; h) Não remuneração dos processos em ordem cronológica e sem recibo do suprido; i) Processo arquivado de forma incorreta; 8) A fiscalização do CRMVA-BA foi realizada por conselheiros ou diretor do Conselho infringindo a Resolução CFMV nº 591, de 26/06/1992; 9) Impropriedades nos registros contábeis: a) Alienação